



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria de Lourdes Cardoso Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA DE LOURDES CARDOSO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.897.074.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.410.799.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2021 a 31.05.2022** - com direito ao gozo no período de **01.09.2024 a 30.09.2024** – **30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04.09.2024).


JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 1798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria de Lourdes Cardoso Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA DE LOURDES CARDOSO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.897.074.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.410.799.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2021 a 31.05.2022** - com direito ao gozo no período de **01.09.2024 a 30.09.2024** – **30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04.09.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024